

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 305 - DE 11 DE DEZEMBRO DE 1975

EMENTA:- Constitui o Colegiado do Curso de Graduação em Filosofia.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Colendo Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 11 de dezembro de 1975, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :-

Art. 1º - A Resolução nº 19, de 16 de março de 1971, do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, fica acrescida do anexo XXVI que constitui o Colegiado do Curso de Graduação em Filosofia, da seguinte forma:

ANEXO XXVI

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
Colegiado do Curso de Graduação em Filosofia

Nº	Matérias do Currículo Mínimo Representadas	Origem dos Representantes,- Departamento	CENTRO
01	História da Filosofia	Filosofia e Psicologia	FH
02	Lógica	Filosofia e Psicologia	FH
03	Teoria do Conhecimento	Filosofia e Psicologia	FH
04	Ética	Filosofia e Psicologia	FH
05	Filosofia Geral	Filosofia e Psicologia	FH
06	Lógica Matemática	Matemática e Estatística	EN
07	Antropologia Cultural	História e Antropologia	FH

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 11 de dezembro de 1975.

Prof. Dr. CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER
Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa